

## PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 14.08.2019

### **Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **BESSA**, que “**DISPÕE** sobre a acessibilidade do site Sistema Nacional de Regulação (SISREG)”.

Art. 1º Esta Lei estabelece critérios básicos para a ampliação de acessibilidade aos usuários do site Sistema Nacional de Regulação (SISREG).

### **Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **272/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

*[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]*

---

### **Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **048/2019**, de autoria do vereador **DIEGO AFONSO**, que “**DISPÕE** sobre fixação de placas de indicação dos itinerários nas paradas e terminais de ônibus no âmbito do Município de Manaus”.

Art. 1º - As empresas concessionárias que exploram o sistema de transportes coletivos na cidade de Manaus, ficam obrigadas a fixar, em local visível, placas de indicação detalhada com os nomes, números, itinerários, mapas e horário das linhas urbanas em todas as paradas e terminais de ônibus, inclusive no Sistema Braille, voltado a pessoas com deficiência visual.

### **Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

*[Discussão suspensa, Pedido de Vistas dos Vereadores Marcel Alexandre, Raulzinho e Jaido dos Rodoviários.]*

**Secretário:**

[De volta do pedido de vista feito pelo Vereador William Abreu]

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. [036/2019](#), de autoria do **vereador SASSÁ DA CONSTRUÇÃO CIVIL**, que “**PROÍBE** a utilização de papelão sem isolamento anticontaminação nas embalagens de pizzas e alimentos afins”.

**Art.1º** Fica proibida a utilização de papelão sem o devido isolamento anticontaminação interno, nas embalagens de pizzas e alimentos afins, conforme a Resolução RDC nº 88, da ANVISA.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

*[Discussão suspensa, Pedido de Vistas dos Vereadores Marcelo Serafim e Jaildo dos Rodoviários.]*

-----  
**Secretário:**

[De volta do pedido de vista feito pelo Vereador Cláudio Proença]

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **023/2019** de autoria do **vereador MARCELO SERAFIM**, que “**PROÍBE** o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica proibido o manuseio, a utilização, a queima, a soltura e a comercialização de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todo o território do Município de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

*[Discussão suspensa, Pedido de Vistas dos Vereadores Wallace Oliveira e Rosivaldo Cordovil.]*

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **055/2019**, de autoria do **vereador SASSÁ DA CONSTRUÇÃO CIVIL**, que “**TOMBA** por interesse histórico e cultural, o imóvel do São Raimundo Futebol Clube e dá outras providências”.

**Art. 1º** Fica tombado, por interesse histórico e cultural o imóvel que constitui a sede do São Raimundo Esporte Clube, situado à Rua Rio Branco nº 55, no bairro de São Raimundo, Manaus Amazonas.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 9ª Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico.

*[Resultado: aprovado o parecer, projeto encaminhado à 9ª Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico.]*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º **007/2019**, de autoria dos Vereadores **DR. EWERTON WANDERLEY, DR. ALONSO, MARCELO SERAFIM E GEDEÃO AMORIM**, que “**DISPÕE** sobre a instituição de Frente Parlamentar de Estudos de viabilidade e Elaboração de Proposta Técnica para implantação do Polo Tecnológico no Município de Manaus”.

Art. 1.º Fica instituída na Câmara Municipal de Manaus, em caráter temporário, até o término desta legislatura, a Frente Parlamentar de Estudos de viabilidade e Elaboração de Proposta Técnica para implantação do Polo Tecnológico no Município de Manaus como alternativa econômica empresarial às atividades da Zona Franca de Manaus, com os seguintes objetivos:

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

*[Resultado: aprovado o parecer, projeto encaminhado à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.]*

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. [052/2019](#), de autoria do vereador DANTE, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública a Associação Civil sem Fins Lucrativos "Instituto Amigos das Famílias - IAFAM" e dá outras providências”.

Art. 1.º Considera de Utilidade Pública a INSTITUTO AMIGOS DA FAMÍLIAS - IAFAM , organização religiosa, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 27.9380593/0001-98 com sede e foro na cidade de Manaus, sito a Rua Rio Ribeira, 02 - bairro Gilberto Mestrinho, Comunidade Novo Reino 2 - CEP 69.086-138.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à 11ª Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa.

*[Resultado: aprovado o parecer, projeto encaminhado à 11ª Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa.]*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 20ª Comissão ao PROJETO DE LEI n.º **028/2018**, de autoria do Vereador AMAURI COLARES, que “**DISPÕE** sobre a isenção de 50% (cinquenta por cento) no pagamento de taxa de inscrição para pessoas idosas, em toda e qualquer competição esportiva no Município de Manaus”.

Art. 1º Ficam isentas em 50% (cinquenta por cento) do pagamento de taxa de inscrição as pessoas idosas, em todas e quaisquer competições esportivas desde que comprovado o recebimento de até 2 (dois) salários mínimos.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

*[Resultado: projeto não votado, autor ausente.]*

### **Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da Comissão de Comendas ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º **020/2019**, de autoria dos **Vereadores PROFESSOR SAMUEL e JAILDO DOS RODOVIÁRIOS**, que “**CONCEDE** a Medalha de Ouro Cidade de Manaus, ao Senhor WIGLIFE AREOSA SARAIVA, e **DÁ** outras providências.”.

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Manaus autorizada a conceder a Medalha de Ouro Cidade de Manaus, ao Senhor Wiglife Areosa Saraiva, com base no Art. 173, Inciso IV do Regimento Interno, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados e contribuição significativa à sociedade manauense.

### **Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em discussão única.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Promulgação.

**[Resultado: projeto promulgado.]**

---

### **Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da Comissão de Comendas ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º **025/2019**, de autoria do Vereador **GILVANDRO MOTA**, que “**CONCEDE** a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Tenente Coronel Alysson de Almeida Lima”.

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao senhor. Tenente Coronel Alysson de Almeida Lima José da Silva, com base no art. 173, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

### **Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em discussão única.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Promulgação.

**[Resultado: projeto promulgado.]**

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da Comissão de Comendas ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º **040/2019**, de autoria do Vereador **JOELSON SILVA**, que “**CONCEDE** a MEDALHA DE OURO CIDADE DE MANAUS ao senhor DURANGO MARTINS DUARTE e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao senhor DURANGO MARTINS DUARTE, com base no Artigo 173, inciso IV, do Regimento Interno, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em discussão única.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Promulgação.

*[Resultado: projeto promulgado.]*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao PROJETO DE RESOLUÇÃO n. **001/2019**, de autoria do vereador **ELIAS EMANUEL**, que “**DISPÕE** sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, da Frente Parlamentar de Apoio e Defesa ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Manaus, a Frente Parlamentar de Apoio e Defesa ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e dá outras providências.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em discussão única.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Promulgação.

*[Resultado: projeto promulgado.]*